



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

1

PORTARIA Nº 080-2022, DE 28 DE ABRIL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 010/2022-DIRAF, acerca da **contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria, planejamento, organização execução de concurso público de provas para provimento de 50 (cinquenta) vagas para cargos e funções constantes no Plano de Cargos da PRODAM, mais cadastro de reserva,**

RESOLVE:

1. Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 010/2022-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **INSTITUTO QUADRIX, conforme estabelece o inciso VII do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para a contratação de empresa para a **prestação de serviços em consultoria, planejamento, organização execução de concurso público de provas para provimento de 50 (cinquenta) vagas para cargos e funções constantes no Plano de Cargos da PRODAM, mais cadastro de reserva, sem ônus direto para a PRODAM.****

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de abril de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

CTSD/

